



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM

COMUNICAÇÃO INTERNA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de compras

Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Surubim, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a **Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Surubim, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de **R\$19.950,32(dezenove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).**

Surubim, 22 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: **Setor de Contabilidade/Tesouraria**
Para: **Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a **Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Surubim, de acordo com as condições estabelecidas** no **Termo** de **Referência**, tenho a informa-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Surubim, 23 de dezembro de 2025.

LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA
Tesoureira